



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 20.057, DE 27 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre o reajuste do valor mensal do auxílio alimentação dos servidores efetivos da Guarda Civil Municipal de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, VIII e XI da Lei nº 942, de 4 de abril de 1990 e,

Considerando o que dispõe o art. 108-B, da Lei nº 2.177/2005 e 2.626/2013;

Considerando a necessidade de atualização do auxílio alimentação dos servidores da Guarda Civil Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. O valor mensal do auxílio alimentação pago aos servidores efetivos da Guarda Civil Municipal de Ananindeua, a partir de 1º de junho de 2019, será de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 27 DE MAIO DE 2019.

MANOEL CARLOS ANTUNES
Prefeito Municipal de Ananindeua